



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ACTA N.º 8 /2010**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2010.**

**MEMBROS PRESENTES:**

Vice-Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereadora Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires  
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques  
Vereadora Dr.<sup>a</sup> . Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves  
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas  
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão



---- Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores Vereadores Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques e a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Cecília da Conceição.-----

---- De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar as faltas do Sr. Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, do Sr. Vereador Dr. Carlos Alberto e do Sr. Vereador Pedro Luís.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

---- A acta da última reunião foi aprovada por unanimidade-----

## AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a presente reunião foi pública.-----

## A - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO

### 1-Aprovação da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Tondela, datada de doze de Janeiro de dois mil e dez-----

---- A Acta da última reunião de Câmara foi aprovada por unanimidade-----

### 2- Informações.-----

---- O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, informou o restante executivo sobre os seguintes assuntos:-----



---- Que, no passado dia 13, esteve presente na Comissão Permanente do Conselho Geral da Escola Secundária de Tondela. -----

---- Nesse mesmo dia, a Sr.ª Eng.ª Carla Pires esteve presente na Escola Profissional de Tondela com os alunos do último ano para apresentação dos trabalhos realizados no âmbito do Projecto “Falhas de Desenvolvimento Local.-----

---- Que a Sr.ª Eng.ª Carla Pires esteve presente numa reunião com a EDP com vista ao controlo dos consumos de energia eléctrica. -----

---- Que, no dia 14, o Sr. Dr. José António, esteve presente com a Sr.ª Eng.ª Carla Pires na Assembleia Extraordinária da Associação de Municípios do Planalto Beirão -----

---- Nesse mesmo dia, o Sr. Dr. José António visitou a Escola do 1º Ciclo de s. Miguel do Outeiro. -----

---- Nesse mesmo dia, o Sr. Presidente com a Sr.ª Eng.ª Carla Pires estiveram presentes na apresentação da Energia Viva.-----

---- O Sr. Eng. António Dinis, informou que esteve reunido com a Vodafone -----

---- A Sª Dr.ª Cecília Fragoso, informou igualmente, que nesse dia participou numa reunião do Núcleo Local de Inserção e que se deslocou ao Guardão para uma visita a vários problemas habitacionais.-----

---- Que, no dia 15, o Senhor Presidente acompanhado dos Vereadores Dr. José António e Pedro Adão, estiveram presentes numa reunião com os comerciantes instalados nas bancas e lojas do Mercado Municipal. -----

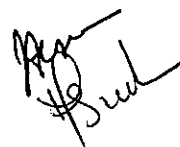
---- A Sr.ª Eng.ª Carla Pires, informou o restante executivo, que nesse mesmo dia foi efectuada a recolha de monstros domésticos na Freguesia de Castelões. -----

---- Que, no dia 18, o Dr. José António, esteve reunidos, no âmbito da Regeneração Urbana, com os técnicos desta Autarquia. -----

---- A Sr.ª Eng.ª Carla Pires informou que nesse dia, participou numa reunião com a EDP, Portugal Telecom, Cabovisão e Beirarás, parceiros da Regeneração Urbana.-----

---- Nesse mesmo dia, o Sr. Eng. António Dinis reuniu-se com o Convívio Jovem e com a Instituição de Solidariedade Vários para uma reunião de trabalho, a fim de planificar as actividades desportivas.-----

---- No dia 19, o Sr. Presidente acompanhado dos Vereadores Dr. José António e Eng.ª Carla Pires participaram numa reunião com a empresa Aquinos, na qualidade de adjudicatário, no âmbito da intervenção a efectuar á Zona Histórica da Cidade. -----



---- Nesse mesmo dia, a Sr.ª Eng.ª Carla Pires reuniu-se com Técnicos da Protecção Civil responsáveis pela elaboração do Plano Distrital de Defesa da Floresta contra incêndios. -----

---- No dia 20, o Sr. Presidente da Câmara visitou com o Dr. José António o Centro Escolar de Tondela. -----

---- Nesse mesmo dia, a Sr.ª Eng.ª Carla Pires e o Sr. Eng. António Dinis participaram na 2ª fase do Seminário POPH. -----

---- O Sr. Eng. António Dinis reuniu-se com o Sr. Eng. Costa Pereira com vista à preparação do Campeonato Mundial de Basquetebol para Deficientes. -----

---- A Sr.ª Dr.ª Cecília Fragoso informou que reuniu-se com os Coordenadores do projecto PES numa reunião de trabalho. -----

---- No dia 21, a Sr.ª Eng. Carla Pires, deslocou-se a Campo de Besteiros numa visita de trabalho com a vista a colocação de semáforos e de seguida participou numa reunião de trabalho de apresentação de uma Plataforma para a Gestão de incidentes no âmbito da Protecção Civil. -----

---- Nesse mesmo dia, o Sr. Eng. António Dinis recebeu professores do Instituto Piaget no âmbito do Combate ao Sedentarismo. -----

---- A Sr.ª Dr.ª Cecília Fragoso reuniu-se com a equipa de trabalho da CPCJ. -----

---- No dia 23, foi efectuada uma visita de trabalho a Freguesia de Parada de Gonta. ----

---- No dia 22, o Sr. Dr. José António efectuou uma deslocação à Caparrosinha, fazendo-se acompanhar com a Dr.ª Cecília Fragoso e com técnicas de acção social para avaliação de casos de multideficiência. -----

---- A Sr.ª Eng.ª Carla Pires informou que nesse dia reuniu-se com a Trandev e com o Gabinete de Educação. -----

---- No dia 25, o Dr. José António participou numa reunião de trabalho com a empresa Encobarra. -----

---- Mais informou que nesse mesmo dia presidiu a uma reunião de trabalho com os professores das Actividades de Enriquecimento Curricular. -----

---- Nesse mesmo dia, a Sr.ª Eng.ª Carla Pires participou numa reunião para analisar a introdução de LEEDES na iluminação pública. -----

**3-Transferencia para a Escola Profissional de Tondela do valor de 434,15 euros referente ao "Concelho Verde" de 2009"**



---- Foi presente uma informação referente ao assunto em epígrafe cujo teor a seguir se transcreve: -----

---- “No âmbito do projecto “Concelho Verde”, desenvolvido no ano de 2009, realizaram-se um conjunto de actividades de animação juvenil/infantil, por alunos da Escola Profissional de Tondela.-----

---- Neste contexto, a referida instituição teve necessidade de adquirir um conjunto de materiais de apoio á actividade, cujo valor orçou em 434,15€. -----

---- Assim, solicitou-se a transferência da referida verba para a Escola profissional de Tondela.” -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise da mesma, deliberou por unanimidade aprovar a transferência. -----

#### **4- Aumento de potência sem substituição da ligação existente no Largo da Republica 16 em Tondela - orçamento**

---- Foi presente um officio da empresa EDP Distribuição – Energia, S.A, informando que o orçamento para a obra em epígrafe é de 2 097,60€. -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.-----

---- De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

#### **5- Requisição de ligação em Baixa Tensão em Santa Ovaia / Canas de Santa Maria - Orçamento**

---- Foi presente um officio da empresa EDP Distribuição -Energia S.A, informando esta Autarquia os encargos referentes à obra em epígrafe, bem como as condições específicas de pagamento. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, incluindo as respectivas condições específicas, deliberou por unanimidade optar pela opção 3.2, isto é a Autarquia opta que todos os elementos de rede são construídos pela EDP, no valor de 1 272,41 € (IVA incluído à taxa legal em vigor). -----

De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



## **6- Atribuição de verbas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela e Associação Humanitárias do Vale de Besteiros**

Foi presente uma informação cujo teor se transcreve da seguinte forma: -----

---- “Considerando a crescente importância e o contributo das corporações de Bombeiros do Concelho, no que respeita à missão de interesse público, por estas prosseguida, propõe-se

1. A concessão de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela, no valor de **55 109,19€** (cinquenta e cinco mil, cento e nove euros e dezanove cêntimos), o qual deverá ser pago em quatro prestações iguais;
2. A atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela da importância de **16 085,44€** (dezasseis mil, oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), destinada a custear as despesas com os dois trabalhadores afectos aos Serviços Locais de Protecção Civil;
3. A atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros, no valor de **36 739,46€** (trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove euros e quarenta e seis cêntimos). a pagar em quatro iguais prestações”;

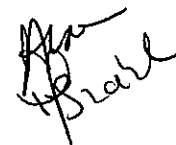
---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise da mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

---- De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

## **Protocolo de Colaboração com a Junta de Freguesia de Molelos - Beneficiação e vedação na zona envolvente ao Campo de Futebol do Vale da Pata**

---- Foi presente o Acordo de Colaboração, supra mencionado, cujo conteúdo se transcreve da seguinte forma: -----

---- “No âmbito da cooperação entre os Municípios e respectivas Freguesias, entre o **Município de Tondela**, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves e a **Freguesia de Molelos**, representada pelo seu Presidente da Junta de Freguesia, Horácio Rodrigues, é celebrado um Protocolo de Colaboração, ao abrigo do que vem disposto no art.º64/4 da Lei



n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**  
**Objecto do Acordo**

Constitui objecto do presente acordo, considerando a deliberação tomada pelo executivo da Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 10 de Março de 2009, a concessão de apoio financeiro, no valor de **81.902.52 €** (Oitenta e um mil novecentos e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), à Freguesia de Molelos – adiante designado por Junta de Freguesia – para a comparticipação na obra de **Beneficiação de muro, bancada e vedações, na zona envolvente ao Campo de Futebol do Vale da Pata**

**Cláusula 2ª**  
**Período de Vigência do Acordo**

Sem prejuízo do disposto no art. 5º, o presente acordo de colaboração produz efeitos entre o momento da sua subscrição e o da conclusão dos trabalhos a que se alude na cláusula anterior;

**Cláusula 3ª**  
**Direitos e Obrigações**

1. **Compete à Câmara Municipal de Tondela acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira dos trabalhos ora comparticipados;**
2. **No âmbito do presente acordo, a Junta de Freguesia obriga-se a utilizar o apoio financeiro, que ora se concede, exclusivamente, nas obras a se refere na cláusula primeira;**

**Cláusula 4ª**  
**Pagamentos**

**O pagamento da verba a que se refere a cláusula primeira, será feito na medida das disponibilidades financeiras do Município;**

**Cláusula 5ª**  
**Incumprimento do Acordo**

1. **O incumprimento do presente acordo constitui motivo bastante para a sua resolução, obrigando-se a beneficiária à restituição integral da verba de comparticipação recebida;**
2. **Constatado o incumprimento, a beneficiária será interpelada para proceder à devolução da verba, entretanto recebida, no prazo de dois meses a contar da interpelação;**

**Cláusula 6ª**  
**Suporte Financeiro**

**O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na respectiva rubrica orçamental e no respectivo plano de actividades;**



Paços do Concelho, 25 de Janeiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Marta

Horácio Rodrigues

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar, nos termos exactos que ora se acabam de transcrever.-----

---- De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

## **B- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FINANCEIROS E JURÍDICOS**

### **1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E JURÍDICO**

#### **1.1 - DIVISÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

##### **Secção de Economia e Finanças**

#### **1- 2ª Alteração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010**

---- Foi presente a segunda alteração ao Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano para o ano Económico de 2010, que importa em 290 000, 00€ (duzentos e noventa mil euros).-----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar os respectivos documentos, deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----

---- De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

#### **2- Transferência de verbas para Associação de Municípios do Planalto Beirão (502788283)**

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade transferir para a Instituição supra, as importâncias de 32 050,67€ referente a Exploração de Sistema – (Factura n.º6), e 44 490,56€, referente a Recolha de Resíduos – (Factura nº 11).-----

##### **Secção de Património e Notariado**





### 1- Constituição de Direito de Superfície sobre Imóveis

---- Foi presente a proposta de deliberação que a seguir se transcreve: -----

---- “A Câmara Municipal de Tondela, no âmbito das suas competências e atribuições e no cumprimento dos objectivos enquadrados no plano plurianual de actividades para o Concelho de Tondela, pretende continuar a investir na criação, desenvolvimento, construção, gestão, manutenção e exploração de áreas de desenvolvimento urbano de construção prioritária, de infra-estruturas desportivas, educativas, culturais e de lazer, de áreas de localização industrial e parques de negócios e de requalificação urbana e ambiental no concelho de Tondela e ambiciona realizar um conjunto de equipamentos e infra-estruturas, que são peças estruturantes do desenvolvimento harmonioso do Concelho e concretizam o modelo de desenvolvimento integrado e solidário do Município. -----

---- Nesta conformidade e na sequência das deliberações já tomadas por esta Câmara Municipal, em 12/06/07 e na Assembleia Municipal em 29/06/07, a Autarquia desenvolveu um procedimento concursal, tendo por objectivo a selecção de parceiro privado para participar com o Município na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, para a criação, desenvolvimento, construção, gestão, conservação, manutenção e exploração de áreas de desenvolvimento urbano, de construções prioritárias, de infra-estruturas desportivas, educativas, culturais e de lazer de áreas de localização empresarial, parques industriais, parques de negócios, tecnológicos, tecnopólos, e requalificação urbana e ambiental no Concelho de Tondela.

---- O recurso a parcerias publico-privadas, designadamente a constituição de uma sociedade anónima de direito privado, torna possível a transferência para operadores privados a responsabilidade pelo financiamento, realização de estudos e projectos, construção e disponibilização de equipamentos públicos em causa e ainda de quaisquer



outros de igual natureza que se reputem necessários, úteis ou convenientes.

---- Considerando ainda as deliberações a este propósito já tomadas pela Câmara Municipal em 19/02/08, 12/09/08, 23/09/08 e 14/10/08 e pela Assembleia Municipal em 29/02/08 e 26/09/08. -----

---- Entretanto, com vista à requalificação do Largo da Cruz Vermelha inscrito na matriz predial urbana sob o artigo urbano 2081 da Freguesia de Canas de Santa Maria e inscrito na Conservatória do registo Predial sob o número 2397/20090908. -----

---- Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº6, a) e nº2, i) e m) do artigo 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro e nº1 do artigo 19º do Decreto-Lei nº794/76, de 5 de Novembro (Lei dos Solos), proponho a aprovação da presente proposta e a consequente submissão à Assembleia Municipal, para que esta delibere autorizar: -----

---- 1) Constituição do direito de superfície sobre o prédio urbano inscrito na matriz sob o nº2081 da Freguesia de Canas de Santa Maria, a favor da sociedade TONDELVIVA – INVESTIMENTOS URBANOS, S.A., pelo prazo de 50 anos, e pelo preço de 47.500,00€ (quarenta e sete mil e quinhentos euros), sendo o pagamento efectuado através de uma única prestação e no prazo de seis meses a contar da data da escritura, devendo as obras de requalificação ter início em Março de 2010 e estar concluídas até Dezembro de 2010; -----

---- 2) O direito de superfície a constituir consubstancia-se na construção de infra-estruturas desportivas, culturais e de lazer, mantendo-o sob o domínio da superficiária TONDELVIVA – INVESTIMENTOS URBANOS, S.A. -----

---- 3) A superficiária TONDELVIVA – INVESTIMENTOS URBANOS, S.A. não pode, pelo prazo de 50 anos, alienar o direito de superfície a constituir a seu favor; -----



---- 4) A alienação do direito de superfície pela superficiária fica sempre sujeito a autorização do Município de Tondela;-----

---- 5) O direito de superfície extingue-se se a superficiária TONDELVIVA – INVESTIMENTOS URBANOS, S.A. não concluir as obras e os trabalhos nos prazos convencionados e pelo decurso do prazo da respectiva constituição;

---- 6) Extinto o direito de superfície o prédio urbano supra identificado, reverte para o Município de Tondela, livre de ónus ou encargos;-----

---- 7) A extinção do direito de superfície, pelo decurso do prazo, importa a extinção do direito real de gozo ou de garantia que porventura haja sido constituído pela superficiária TONDELVIVA – INVESTIMENTOS URBANOS, S.A. em benefício de terceiro ou terceiros;-----

---- 8) A extinção do direito de superfície não confere à superficiária TONDELVIVA – INVESTIMENTOS URBANOS, S.A. qualquer direito de indemnização seja a que título for;

---- 9) Para prossecução das atribuições autárquicas o Município reserva-se o direito de tomar de arrendamento o prédio urbano objecto de constituição do direito de superfície”.

----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar.-----

---- Mais deliberou submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2, do art.º 53, da Lei n.º 16999, de 01 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

## **2- Minuta de Contrato de Adjudicação da Elaboração de Projectos**

---- Foi presente a minuta do contrato do fornecimento em título.-----



---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise da mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

---- De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **3- Minuta de Contrato de Trabalhos a Mais da "ETAR da ZIM de Paranho"**

---- Foi presente a minuta do contrato de trabalhos a mais da empreitada em título.-----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise da mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

---- De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **4- Minuta de Contrato de Trabalhos a Mais de "ETAR de Coelhooso"**

---- Foi presente a minuta do contrato de trabalhos a mais da empreitada em título.-----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise da mesma, deliberou por unanimidade aprovar. -----

---- De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **5- Regulamento para alienação por Hasta Pública de veículos em fim de vida e equipamentos**

---- Foi presente a proposta de deliberação da Secção de Notariado e Património e a determinação dos valores de base dos vários equipamentos que a seguir se transcrevem:

---- "Nas actas das reuniões de 28/07/2008, rectificadas pela de 17/04/2009 e nas Actas de 25/02/2009, foi deliberado alienar por Hasta Publica alguns equipamentos obsoleto e viaturas em fim de vida, bem como a doação da viatura XA-02-28 ao Grupo desportivo e Cultural de Canas de Santa Maria. -----

-

---- Considerando que: -----

---- Aquele Grupo Desportivo deixou de estar interessado na viatura, dado o elevado custo da sua reparação. -----



---- Neste decurso temporal houve alteração do estado de conservação de outros veículos e equipamentos; -----

---- Propõe-se, conforme informação da Vereadora Eng.<sup>a</sup> Carla Pires, que a Câmara delibere revogar todas as deliberações acima referidas e proceder a uma Hasta Pública para o equipamento constante na listagem que se anexa. -----

---- Dado que já em 2008 se procedeu à alienação por Hasta Pública de equipamento do mesmo tipo, por informação daquela Vereadora propõe-se que a Câmara delibere a nomeação da constituição da mesma Comissão da Praça: -----

---- Artur Ferreira Gonçalves. -----

---- Rui Rogério Henriques Borges -----

---- António José Azevedo Rebelo -----

---- Suplente: José Pedro Santos Almeida Marques -----

---- Propõe-se também que a Câmara delibere sobre a aprovação do Regulamento da Hasta Pública, que se junta”. -----

---- “ A atribuição dos valores de base teve em consideração os seguintes aspectos: -----

---- Idade -----

---- Tempo de vida útil -----

---- Estado de conservação -----

---- O seu valor no mercado de usados -----

---- O seu valor no mercado de desmantelamento -----

---- Considerando os vários factores anteriormente descritos, foram atribuídos os valores de base constantes na tabela abaixo discriminada, sendo todos eles iguais ou superiores ao valor patrimonial do equipamento, à excepção da RENAULT TRAFFIC AX-02-28, justificando-se esta diferença pelo seu estado de conservação é correspondente ao valor no mercado de usados” -----

---- Face as informações a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar na íntegra as duas informações e proceder á realização da Hasta Pública dos seguintes equipamentos. -----

---- Lote	MODELO	MATRICULA	VALOR BASE
---- 1	Renault 21	TX-88-39	500,00€
---- 2	Ford 655 C		2 000,00€
---- 3	Autocarro	LJ-02-29	15 000,00€



----	4	Renault Traffic	XA-02-28	1 000,00€
----	5	Renault 4L	05-04-CB	500,00€
----	6	Mitsubish	55-47-IN	500,00€
----	7	Nissan 720F	JF-96-78	750,00€
----	8	Case Super K		3 000,00€
----	9	Giratória CAT nº1 225 B		10 000,00€
----	10	Giratória CAT nº 2 225 D		10 000,00€
----	11	Motorizada Casal	57-CQ-55	100,00€
----	12	Galera	VI-19-19	5 500,00€
----	13	SMV Vicka 200 Varredoura		2 500,00€
----	14	Autogrua		700,00€
----	15	Triciclo	91-CS-95	200,00€
----	16	1 Carregador Frontal Tractor		200,00€

---- De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

## Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks

### 1.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

#### Secretaria-geral

#### 1- Isenção de pagamento de ramal de esgotos a Maria Natália dos Santos Coimbra Martins

---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha, informando esta Autarquia que a munícipe supra, residente na Rua Padre Aníbal S. Bastos nº99 (NIF 182215741), deverá ficar isenta do pagamento das taxas devidas pela execução do Ramal de Saneamento, pelo facto de ter cedido uma parcela do seu terreno para passagem do emissário para a ETAR. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção em questão.-----

**2- Isenção de pagamento de ramal de esgotos a Maria da Piedade Matos da Escada**

---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Castelões, informando esta Autarquia que a munícipe supra, residente no Coelhooso, deverá ficar isenta do pagamento das taxas devidas pela execução do Ramal de Saneamento, pelo facto de ter cedido uma parcela do seu terreno para passagem do emissário para a ETAR. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção em questão.-----

**3- Isenção de pagamento de ramal de esgotos a Custódio Rodrigues de Jesus**

---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Castelões, informando esta Autarquia que o munícipe supra (NIF 122184939), residente na da Capela nº 94-Coelhooso, deverá ficar isento do pagamento das taxas devidas pela execução do Ramal de Saneamento, pelo facto de ter cedido uma parcela do seu terreno para passagem do emissário para a ETAR. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção em questão.-----

**4- Isenção de pagamento de ramal de esgotos a António Pereira de Figueiredo**

---- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Castelões, informando esta Autarquia que o munícipe supra, residente no Coelhooso, deverá ficar isento do pagamento das taxas devidas pela execução do Ramal de Saneamento, pelo facto de ter cedido uma parcela do seu terreno para passagem do emissário para a ETAR. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção em questão.-----

**5- Averbamento de alvará nº 14/90**

---- Foi presente um requerimento em nome de **Graciano Ferreira de Almeida**, residente, no lugar Além da Ponte nº22, Freguesia de S. Miguel do Outeiro, solicitando a esta Autarquia autorização para o averbamento do Alvará Sanitário supra identificado, que se encontrava em seu nome para o de **Teresa de Jesus Peixoto Pereira**, residente na Rua Outeiral nº8 em S. Miguel do Outeiro.-----



---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade deferir o solicitado. -----

#### **6- Averbamento de Alvará nº 41/76**

---- Foi presente um requerimento em nome de **Custodio Marques dos Santos**, residente, na Estrada nacional nº1 em S. João do Monte, solicitando a esta Autarquia autorização para o averbamento do Alvará Sanitário supra identificado, que se encontrava em seu nome para o **de António Soares Pereira**, residente na Aboboda, Freguesia de S. João do Monte. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade deferir o solicitado. -----

#### **7- Isenção de pagamento de ramal de água a Mário Figueiredo Rodrigues**

---- Foi presente um officio da Junta de Freguesia de Caparrosa, informando esta Autarquia que o munícipe supra, residente em Paranho de Besteiros, deverá ficar isento do pagamento das taxas devidas pela execução do Ramal de água, pelo facto de ter cedido uma parcela do seu terreno para passagem do emissário para a ETAR. -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar o mesmo, deliberou por unanimidade aprovar a isenção em questão. -----

### **Secção de Apoio Administrativo ao Departamento Técnico de Obras Particulares**

#### **1 - Despachos efectuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respectivos serviços. -----

### **Secção de Apoio Administrativo ao Departamento Técnico de Obras Públicas**



**1- Recepção Provisória da empreitada "Ampliação da ETAR de S. Miguel do Outeiro"**

---- Foi presente o Auto de Vistoria e Recepção Provisória referente à obra supra mencionada. -----

---- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de recepção dos trabalhos efectuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente. -----

**2- Ajuste Directo de E.M. - Troço Couço / Ferreiros do Dão**

---- A Câmara Municipal, de acordo com a informação Técnica, datada de 04-01-2010, deliberou por unanimidade, proceder á ratificação do despacho do Presidente da Câmara de 13-01-2010 da E.M. 632 – Troço Couço / Ferreiros do Dão .-----

---- Mais deliberou adoptar para a execução da obra o procedimento por ajuste directo nos termos da alínea c) do nº1 do art.º 24 do CCP aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor de 200 mil euros mais I.V.A.-----

---- De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**D - SERVIÇOS SÓCIO-CULTURAIS****1 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E ACÇÃO SOCIAL****1.1 - DIVISÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO****1- Transferência de verbas do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar**

---- A Câmara Municipal no âmbito do pagamento de refeições servidas de Setembro a Dezembro do ano dois mil e nove, deliberou por maioria transferir para vários organismos, as seguintes verbas, da forma que se indica: -----



## **2- Transferência da verba de 7 427,28 euros para a Associação de Solidariedade Social do Barreiro de Besteiros no âmbito da "Componente de apoio à Família"**

---- Foi presente uma informação referente ao assunto em epígrafe cujo teor a seguir se transcreve: -----

---- "Considerando que a Associação de Solidariedade Social do Barreiro de Besteiros, constitui uma parceria com a junta de Freguesia do Barreiro de Besteiros e com este Município, para disponibilizar, às crianças do Jardim de Infância daquela freguesia, actividades designadas por Componente de Apoio à Família, no âmbito do funcionamento do Jardim de Infância. -----

---- Para estas acções, disponibilizou uma Assistente Operacional, no ano lectivo 2009/2010, pelo que se propõe proceder à transferência para a referida Associação a importância de 7 427,28 (sete mil quatrocentos e vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos)".-----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprova a referida transferência. -----

## **3- Transferências de verbas no âmbito da Acção Social Escolar**

---- Foi presente uma informação da Divisão em epígrafe cujo teor se transcreve da seguinte forma -----:

---- "De acordo com a Lei nº55/2009 de 2 de Março (Acção Social Escolar) e com o Anexo III do Despacho nº 18987/2009, é competência da Autarquia suportar os custos das refeições dos alunos com escalão A (100%) e do escalão B (50%). -----

---- No sentido de dar cumprimento à Lei, propõe-se a transferência dos valores abaixo mencionados para as respectivas entidades, relativas ao 1º período (Setembro a Dezembro) do ano lectivo 2009/2010, que servem refeições no âmbito do Agrupamento de Escolas de Tondela, Lageosa do Dão e Caramulo". -----



Entidade	Valor
Junta de Freguesia de S. João do Monte	392,74 €
Agrupamento de Escolas do Caramulo	2.414,11 €
Junta de Freguesia de Parada de Gonta	24,09 €
Associação Social Cult. e Desp. do Vinhal	1.833,03 €
Junta de Freguesia de Ferreirós do Dão	239,44 €
Agrupamento de Escolas de Tondela	4.782,96 €
Centro Paroquial de Canas de Santa Maria	2.084,88 €
Associação de S. S. R. D. da Freguesia de S. Miguel do Outeiro	744,60 €
Junta de Freguesia de Tonda	762,85 €
Junta de Freguesia de Lobão da Beira	1.062,88 €
Associação de S. Social e Cultural de Dardavaz	1.376,05 €
Junta de Freguesia de Nandufe	249,66 €
Adereton	1.643,96 €
<b>Total</b>	<b>17.611,25 €</b>

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma deliberou por unanimidade aprovar as transferências-----

#### 4- Anulação de deliberação no âmbito do Movimento Associativo

---- Foi presente uma informação dos Serviços de Cultura que se passa a descrever.----

---- “As Associações / Instituições a seguir mencionadas, após várias solicitações para apresentarem os documentos necessários para receberem os apoios atribuídos no âmbito do Movimento Associativo, não responderam às respectivas solicitações. -----

---- Assim, propõe-se a anulação da deliberação desses apoios de acordo com a tabela que se segue: -----

Associações a Anular da Deliberação – Acta nº 9 de 22/04/2008	
Grupo Dramático os Modestos do Caramulo	150€

Associações a Anular da Deliberação – acta nº 9 28/04/2009	
Rugby Clube Tondela	250€
Associação Cultural de Silvares	200€
U ZIBB’S – Moto Clube de Tondela	1000€
Grupo Dramático os Modestos do Caramulo	150€

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise da mesma, deliberou por unanimidade aprovar a anulação das deliberações referenciadas.-----



---- De acordo com o artigo 27/3, do Código do Procedimento Administrativo, esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

## **1.2 - DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO**

## **1.3 - DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO**

### **1- Redução de taxas de ligação de ramal de água a Eduardo Antunes de Sousa e Leonete Godinho da Encarnação**

---- Foi presente um relatório de informação social, referente à proposta de redução no pagamento da taxa devida pela execução dos ramais supra mencionados, referente a Eduardo Antunes de Sousa e Leonete Godinho da Encarnação, residente na **Rua da Vinha nº21 em Vila Nova da Rainha.**-----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do mesmo, e com base no parecer da Técnica responsável, deliberou por unanimidade conceder uma **redução em 60%** no pagamento das taxas devidas pela execução do Ramal mencionado. -----

### **2- Contrato de Arrendamento a Maria Fernanda da Silva Inácio**

---- Foi presente uma informação técnica do Gabinete da Acção Social desta Autarquia referente ao contrato de Arrendamento a Maria Fernanda da Silva Inácio.-----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma deliberou por unanimidade arrendar a Fracção C R/C Dtº da Rua das Colmeieiras, lote 14, no valor de 60€. O referido contrato deverá ser elaborado ao abrigo do NRAU, Lei 6/2006 de 27 de Fevereiro. Os pagamentos respeitantes às contratualizações e consumos de água, luz e gás e a quota de condomínio são da responsabilidade da arrendatária. -----

### **3- Redução de pagamento de passe de transporte escolar a Marco André Rodrigues de Sousa**

---- Foi presente pela Divisão indicada em epígrafe, um Relatório de Informação Social, referente ao pedido de redução do valor do passe de transporte escolar do aluno Marco André Rodrigues de Sousa da Escola Secundária de Molelos.-----



---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do mesmo e face ao parecer Técnico, deliberou por unanimidade reduzir o valor do passe para 10.00€ mensal, respeitante ao ano lectivo de 2009/2010. -----

#### **4- Redução de pagamento de passe de transporte escolar a Filomena Rodrigues Gonçalves**

---- Foi presente pela Divisão indicada em epígrafe, um Relatório de Informação Social, referente ao pedido de redução do valor do passe de transporte escolar da aluna Filomena Rodrigues Gonçalves. -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do mesmo e face ao parecer Técnico, deliberou por unanimidade reduzir o valor do passe para 10.26€ mensal, respeitante ao ano lectivo de 2009/2010. -----

#### **5- Renovação de contrato de arrendamento a Herdeiros de António do Carmo Rodrigues dos Santos**

---- Foi presente uma informação da Técnica Social referente ao assunto em título que a seguir se transcreve: -----

---- “Relativamente ao assunto supra, cumpre-nos informar que o contrato de arrendamento em que são contraentes António do Carmo Rodrigues dos Santos e o Município de Tondela, Outorgado em 14 de Maio de 2009 tem a validade de meio ano, tendo o seu terminus a 13 de Novembro de 2009. -----

--- **Assim, tendo em vista a continuidade do realojamento da Muniçipe supra, que delibere esta autarquia a outorga de novo contrato de arrendamento com os herdeiros de António do Carmo Rodrigues dos Santos pelo período de um ano, automaticamente renovável, com início a 14 de Novembro de 2009 com o valor mensal de 359,00€.”** -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar, nos termos exactos que ora se acabam de transcrever. -----

#### **6- Renovação de Contrato de arrendamento com a Santa Casa da Misericórdia**

---- Foi presente uma informação da Técnica Social referente ao assunto em título que a seguir se transcreve: -----

---- De acordo com o assunto supra e remetendo para a informação da acta de 12 de Maio de 2009, ponto 1.2.2, propõe – se a renovação do referido contrato, com efeitos

retroactivos, desde 11 de Outubro de 2009, entre a Santa Casa da Misericórdia de Tondela e o Município de Tondela, pelo prazo de um ano, com o valor de renda mensal de 200,00€.-----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar, nos termos exactos que ora se acabam de transcrever.-----

#### **7- Renovação de Contrato de Arrendamento com Maria Natércia Coimbra de Sousa**

---- Foi presente uma informação da Técnica Social referente ao assunto em título que a seguir se transcreve:-----

---- “De acordo com o assunto supra e remetendo para a informação da acta de 12 de Maio de 2009, ponto 1.2.2, propõe – se a renovação do referido contrato, entre Maria Natércia Coimbra de Sousa e o Município de Tondela, pelo prazo de um ano, com o valor de renda mensal de 137,50€.”-----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar, nos termos exactos que ora se acabam de transcrever.-----

#### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze e meia, lavrando-se a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

*M. António Tasso*  
*Maria Isabel Cabral Estrela*